



**ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA  
DE MOREIRA DA MAIA  
E FREGUESIAS CIRCUNVIZINHAS**

Rua Conselheiro Luís de Magalhães, 214  
4470-616 Maia  
Tel./Fax: 229 449 270  
E-mail: geral@am-moreira.pt  
www.am-moreira.pt

**CONVOCATÓRIA**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I) do n.º 1 do artigo 35.º, bem como nos artigos 37.º, 38.º e n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Associação Mutualista de Moreira da Maia e freguesias circunvizinhas, convocam-se os Associados Efetivos para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no próximo dia 26 de dezembro de 2025, às 19h30, na Sede da Associação Mutualista de Moreira da Maia e Freguesias Circunvizinhas, sita na Rua Conselheiro Luís de Magalhães, n.º 214, 4470-616 Moreira da Maia, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Único:**

Apreciação, discussão e votação da Proposta do Conselho de Administração de Remuneração da Vogal do Conselho de Administração, para o mandato 2026-2029.

Conforme previsto no n.º 1 do artigo 40.º dos Estatutos, a Assembleia Geral considera-se constituída e delibera validamente em primeira convocatória, se estiverem presentes ou representados mais de metade dos Associados efetivos, com direito a voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos, ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.

Nos termos do artigo 39.º dos Estatutos, os documentos relativos aos assuntos constantes da presente ordem de trabalhos estão disponíveis para consulta dos Associados na Sede da Associação, desde a data da respetiva convocatória.

Moreira da Maia, 20 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL,

(Fernando da Silva Dias)



**ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA  
DE MOREIRA DA MAIA  
E FREGUESIAS CIRCUNVIZINHAS**

Rua Conselheiro Luís de Magalhães, 214  
4470-616 Maia  
Tel./Fax: 229 449 270  
E-mail: geral@am-moreira.pt  
www.am-moreira.pt

## **PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DA VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DE MOREIRA DA MAIA E FREGUESIAS CIRCUNVIZINHAS PARA O MANDATO 2026–2029**

**Estimados. Associados,**

Como é do conhecimento dos Associados, os titulares dos Órgãos Associativos da ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DE MOREIRA DA MAIA E FREGUESIAS CIRCUNVIZINHAS (adiante, “Associação”) têm, desde a sua fundação, contribuído de forma voluntária, com o seu tempo, trabalho, empenho e dedicação, para o engrandecimento, prestígio e desenvolvimento desta Associação e das respostas sociais que prossegue no interesse dos seus Associados e respetivas famílias.

Os Estatutos da Associação preveem expressamente a possibilidade de remuneração dos titulares dos Órgãos Associativos, por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração (artigo 28.º e artigo 35.º, n.º 1, alíneas h) e l)), cabendo à Assembleia Geral fixar essa remuneração, nos termos e com a maioria qualificada prevista no artigo 41.º, n.º 2, dos mesmos Estatutos.

Considerando que a Associação tem registado, em especial nos últimos anos, um assinalável crescimento e diversificação da sua atividade mutualista e solidária;

Considerando que tal crescimento se traduz num aumento significativo de obrigações legais, administrativas, contabilísticas e de reporte, bem como na necessidade de acompanhamento mais próximo os projetos e serviços prestados aos Associados;

Considerando que nesses projetos se inclui a nova aplicação AMIGA 2.0, assume hoje um papel de crescente relevância na Associação bem como comunidade, exigindo um acompanhamento regular, assídua e tecnicamente qualificada junto dos cobradores desta Associação;

Considerando que tal realidade implica uma acrescida carga de trabalho, responsabilidade e disponibilidade por parte dos membros do Conselho de Administração, nomeadamente daqueles que, de forma mais continuada, asseguram o acompanhamento diário da gestão, o apoio aos serviços e a representação institucional da Associação;

Considerando, em especial, que a Alcídia Moreira de Castro, eleita Vogal do Conselho de Administração no mandato de 2026–2029, e sendo a presente proposta exclusivamente referente à remuneração a atribuir ao exercício desse cargo no referido mandato e que, no âmbito da sua colaboração com a Associação, vogal Alcídia Moreira de Castro, tem desenvolvido, de forma continuada, responsabilidades operacionais, técnicas e de representação que extravasam largamente o regime típico de participação estritamente voluntária, exigindo disponibilidade, acompanhamento



**ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA  
DE MOREIRA DA MAIA  
E FREGUESIAS CIRCUNVIZINHAS**

Rua Conselheiro Luís de Magalhães, 214  
4470-616 Maia  
Tel./Fax: 229 449 270  
E-mail: geral@am-moreira.pt  
www.am-moreira.pt

na aplicação da nova ferramenta informática de cobrança eletrónica das quotas dos associados e de presença física regular nas instalações, para articular com os cobradores o bom funcionamento da aplicação;

Considerando, por fim, que é justo, transparente e conforme aos princípios de boa governação que o exercício de funções associativas com tal intensidade, permanência e responsabilidade seja reconhecido através de uma remuneração adequada, dentro das capacidades económicas da Associação e respeitando integralmente o quadro estatutário e legal aplicável;

**Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 28.º, 35.º, n.º 1, alíneas h) e l), e 41.º, n.º 2, dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DE MOREIRA DA MAIA E FREGUESIAS CIRCUNVIZINHAS, o Conselho de Administração tem a honra de propor à Assembleia Geral o seguinte:**

1. Que a Vogal do Conselho de Administração para o mandato de 2026–2029, Alcidia Moreira de Castro, **desde tome posse como Vogal do Conselho de Administração para o referido mandato**, passe a ser remunerada pelo exercício das suas funções, auferindo uma remuneração mensal ilíquida de **674,91€**, em pagamento mensal, no regime fiscal aplicável aos titulares de órgãos sociais.
2. Que tal remuneração mensal seja acrescida de uma remuneração equivalente a título de subsídio de férias e de uma remuneração equivalente a título de subsídio de Natal, calculadas por referência ao mesmo valor base (674,91€), a atribuir nos termos legalmente aplicáveis.
3. Que a presente remuneração produza efeitos a partir do dia **1 de janeiro de 2026**, mantendo-se em vigor até ao final do mandato 2026–2029 da Vogal Alcidia Moreira de Castro, salvo cessação antecipada de funções, ou que o Conselho de Administração decida que já não se justifica que a Vogal Alcidia Moreira de Castro seja remunerada, pelo exercício das suas funções.

Moreira da Maia, 19 de Dezembro de 2025

**O Conselho de Administração**

*Santos Oliveira dos Sines Correia  
Joaquim Carlos Pimenta Gonçalves da Silva  
José António Jesus Costa Ferreira  
Laurinda Alves Moreira dos Santos*